



Decreto N°. 029, de 13 de SETEMBRO de 2007.

DISPÕEM SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE ERADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INSTITUI A COMISSÃO PROVISÓRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE ENTE FEDERADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Provisória de Desenvolvimento Econômico, composta dos **Senhores; Dirlei Francisco Bertochi, Jante Rosane Maggioni, Claudir Roque Mocellin, Tânia Maria Rech Baptista e Valdir Carlos Demossi**, sob a presidência do primeiro, com o objetivo de promover estudos de viabilidade técnica, econômica, social e demais de interesse deste Ente Federado, com a emissão de pareceres finais, com o intuito de promover a concessão de benefícios constantes de incentivos econômicos e fiscais à empresas que se instalarem ou ampliarem suas atividades neste Município, nas mais diversas áreas da economia local.

Art. 2º Os serviços s serem prestados pela Comissão ora designada, será gratuito e considerado como relevante serviço público prestado à Comunidade Bandeirantense.

Art. 3º As despesas decorrentes deste ato, correrão à conta dos respectivos Créditos Orçamentários.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Setembro de 2007.

JOSE CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

Certidão

A to
 Relatório
Certifico que o presente Processo Licitatório
foi publicado no mural público desta prefeitura
municipal, de 13/09/07 até 27/09/07
conforme Lei Municipal n° 006/97 de 31/01/1997

Responsável